

**ANEXO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

Objeto: Tomada de preço N.º 004/2021

ASSUNTO: Análise das Propostas de Preços das
empresas licitantes habilitadas

PROGRAMA:	Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo
CONCEDENTE:	MINISTÉRIO DO TURISMO
CONVENENTE:	Município de Itaporanga – PB
OBJETO/OBRA:	Construção de infraestrutura urbana de uma escadaria de pedestre para acesso ao Cristo Rei, no interesse turístico do Município de Itaporanga - PB
REF. PREÇOS:	SINAPI PB – Fevereiro/2021
TOMADA DE PREÇOS nº:	004/2021 - da Prefeitura Municipal de Itaporanga -Estado da Paraíba

PARECER TÉCNICO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme Ata de Julgamento da Fase de Habilitação para julgamento das propostas de preços das empresas licitantes da Tomada de Preços nº 004/2021 – realizada no dia 02 de setembro de 2021, abriu-se diligência para análise pormenorizada das propostas, haja vista ensejo de desconformidade das mesmas com os requisitos do Edital de Publicação.

2. DA ANÁLISE

O Departamento de Obras e Engenharia, procedida da análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços n.º 004/2021 (Contratação de empresa especializada para execução da construção de infraestrutura urbana de uma escadaria de pedestre para acesso ao Cristo Rei, no interesse turístico do Município de Itaporanga - PB), representado por mim, João Figueiredo Rosas, Engenheiro Civil inscrito no CREA/PB nº 160889145-3, em Sessão de Abertura das Propostas de Preços ocorrida no dia 02/09/2021, às 09h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - Estado da Paraíba.

Procedeu se por parte do Departamento de Obras e Engenharia, a realização das análises de propostas licitatórias das empresas qualificadas, referentes as exigências que compõem o Edital de Publicação:

2.1 - Análise de proposta da empresa D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificadorios e classificatórios, referente à Tomada de Preços n.º 004/2021.

2.1.1 - Apresentou em desconformidade o item 3.4 (Descida D'água em calha pré-moldada de concreto D=0,40m), sendo apresentado o diâmetro com valor de 0,40m não condizente com o item 1.3.4 (Descida D'água em calha pré-moldada de concreto D=0,30m) indicado no Edital de Publicação;

2.2 - Análise de proposta da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificadorios e classificatórios, referente à Tomada de Preços n.º 004/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

2.2.1 - Apresentou em desconformidade o item 3.4 (Descida D'água em calha pré-moldada de concreto D=0,40m), sendo apresentado o diâmetro com valor de 0,40m não condizente com o item 1.3.4 (Descida D'água em calha pré-moldada de concreto D=0,30m) indicado no Edital de Publicação;

2.3 - Análise de proposta da empresa ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificatórios e classificatórios, referente à Tomada de Preços n.º 004/2021.

2.3.1 - Apresentou em desconformidade o item 1.2.2 (Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica caçamba 1,2 m³/155hp, frota de 3 caminhões basculantes de 14 m³, DMT até 1 km e velocidade média 14km/h), sendo apresentado descrição do serviço não condizente com o item 1.2.2 (ESCAV.E TRANSP. MAT. 1A. CAT. C/TRANSP. DE 0-200m) indicado no Edital de Publicação;

2.3.2 - Apresentou em desconformidade do item 1.3.3 (ENTRADA D'AGUA PADRÃO D.E.R/PB) sendo apresentado descrição do serviço não condizente com o item 1.3.3 (ENTRADA D'AGUA TIPO EDA-01) indicado no Edital de Publicação;

3. DA CONCLUSÃO

3.1 - A partir das disposições apresentadas as empresas licitantes, D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI e ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI não atenderam a todas as exigências do edital da Tomada de Preços n.º 003/2021, por tanto as mesmas estão DESCLASSIFICADAS;

3.2 - Estando as demais empresas licitantes CLASSIFICADAS na seguinte ordem crescente de valor global com vistas a atender o suíte 11.01 do Edital de Publicação: "As propostas de preços serão julgadas e classificadas obedecendo ao critério de "menor preço" global ofertado.", segue o quadro que sintetiza a situação e a classificação das empresas licitantes.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Quadro 1 - Julgamento das Propostas de Preços - Item 11 do Edital de Publicação

Colocação	Empresa	CNPJ	Situação	Valor Global (R\$)
1ª	CONOBRE ENGENHARIA	04.934.819/0001-87	CLASSIFICADA	734.634,88
2ª	DEL ENGENHARIA	17.415.942/0001-33	CLASSIFICADA	740.181,22
3ª	B2 CONSTRUÇÕES	27.944.573/0001-20	CLASSIFICADA	749.296,59
4ª	MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA	26.781.189/0001-90	CLASSIFICADA	757.356,04
5ª	COMPASSO EMPREENDEIMENTOS	15.705.860/0001-06	CLASSIFICADA	757.477,63
6ª	VIGA ENGENHARIA	14.757.353/0001-24	CLASSIFICADA	764.805,79
-	D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	32.666.677/0001-50	DESCCLASSIFICA DA	-
-	CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE	15.233.791/0001-77	DESCCLASSIFICA DA	-
-	ROQUE CONSTRUÇÕES	32.892.707/0001-46	DESCCLASSIFICA DA	-

É o nosso parecer.

Itaporanga - PB - 22 de Dezembro de 2021



João Figueiredo Rosas
Diretor de Departamento de Fiscalização de Obras
CREA/PB nº 160889145-3